

# LISTA DE MATERIAL 2024

## GRUPO 5 | UNIDADE VILA VELHA

MATERIAL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Foto 3 X 4	01	-	01
Caixa de massa de modelar (à base de amido – 12 cores)	02	01 (repor, se necessário)	03
Caneta preta permanente (para retroprojeter)	01	-	01
Estojo com 12 hidrográficas Jumbo lavável*	01	-	01
Caneta de tecido cor preta	01	-	01
Revista em quadrinhos (Sugestão: Smilinguido, Mig e Meg, Luz e Vida, Nosso Amiguinho)	01	01 (repor, se necessário)	02
Pasta plástica brasil	02	-	02
Estojo *	01	-	01
Frasco de cola branca (90g) *	01	01 (repor, se necessário)	02
Cola bastão pequena*	01	-	01
Lápis triangular 2B – Jumbo*	02	02 (repor, se necessário)	04
Caixa de lápis de cor Jumbo – 12 cores*	01	01	02
Régua (20 cm) *	01	-	01
Borracha*	01	01	02
Apontador com depósito* (com duas entradas fina e grossa)	01	-	01
Tesoura de boa qualidade (sem ponta), com o nome gravado.	01	-	01
Pacote de 500 folhas de papel sulfite <b>A4</b>	01	-	01
Pacote de 50 folhas de papel <b>A4 colorido</b>	01	-	01
Pacote 50 folhas de papel Color Set A4	01	-	01
Caderno brochurão, com pauta, com capa cartografada 60 folhas. <u>Evitar capa dura. Encapar e etiquetar.</u> *	01	01 (repor, se necessário)	02
Pincel chato para pintura n° 20	01	-	01
Conjunto de 12 cores de aquarela	01	-	01
Pacote de 50 folhas de papel branco A4 180g	01	-	01
1 pasta catálogo com 50 sacos plásticos	01	-	01
1 pacote de massinha de eva	01	-	01
1 ecobag crua	01	-	01
Tela de pintura tamanho <b>20x30cm</b>	01	-	01
Caixa com tinta guache <b>6 cores</b> , potes de 15ml	01	-	01

Pacote de 50 unidades de palito de picolé <b>colorido</b>	01	-	01
---	----	---	----

Os itens assinalados com um \* deverão ser repostos de acordo com a necessidade ao longo do ano, independentemente do período.

## MATERIAL DIDÁTICO

- Coleção Explorar e Descobrir para Educação Infantil 2º Período - SAS, que deverá ser adquirida através da livraria digital: [www.centraldolivro.com.br](http://www.centraldolivro.com.br) (RBEVV@2024EDU)  
**Atenção:** A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais.

- Livro de inglês **Bright Educ** (currículo bilingue) para estudantes do 2º Período deverá ser adquirida através da livraria digital: [www.centraldolivro.com.br](http://www.centraldolivro.com.br) (senha: RBEVV@2024EDU).

**Atenção:** A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais para o segmento no qual o estudante esteja matriculado para o ciclo de 2024.

- Programa BENE:) 2º Período **Educação Infantil** - Programa de Formação Ética e Socioemocional - quatro volumes + Plataforma Digital + Material de Apoio + Certificado. Até 31/01/24 com 28% de desconto para pagamento à vista no boleto ou com 25% de desconto em até 10x no cartão. Após essa data, pagamento no valor integral à vista ou em até 08x no cartão. Compras no site [www.centraldolivro.com.br](http://www.centraldolivro.com.br) (senha: RBEVV@2024EDU).

**Atenção:** A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais.

## MATERIAL DE USO DIÁRIO

- 01 merendeira com toalha para o lanche, com nome
- 01 garrafinha para beber água, com nome
- Mochila para transportar os cadernos e estojo.

## ATENÇÃO

- Todos os materiais deverão ser identificados com o nome do(a) estudante. Os cadernos, os livros e os demais materiais didáticos deverão ser identificados, além do nome, com o curso.
- Todos os materiais deverão ser entregues de acordo com as datas estipuladas pelas professoras na 1ª Reunião de Pais.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Solicitamos que o nome da criança seja escrito nas etiquetas dos livros e dos cadernos com letra de imprensa maiúscula para facilitar a identificação pelas crianças.
- O uso do uniforme será exigido a partir do primeiro dia de aula.
- Todos os materiais deverão ser entregues no **primeiro dia 02/02/2024 (sexta-feira)**, no horário do turno de estudo da criança, na escola.



- O material didático começará a ser utilizado a partir do dia 07/02 (4ª feira) e, por isso, **deve ser adquirido com, pelo menos, 20 dias de antecedência para que seja entregue a tempo.**

→ **Orientamos aos pais e estudantes a utilizarem material original, uma vez que a reprodução parcial ou total de uma obra, mesmo que sem finalidade lucrativa, viola os direitos autorais do autor. Lei 9610/1998.**

- No primeiro dia de aula o/a estudante deverá trazer o lanche e estojo completo.
- Entregar para a professora no 1º dia de aula as seguintes informações, por escrito:

• Estudante: _____
• Curso: _____
• Pessoa autorizada a buscar: Nome completo: _____
RG: _____
• Telefones: _____
• Responsável pelo(a) estudante: _____
• Telefones: _____

## UNIFORME ESCOLAR

- O uso diário do uniforme é obrigatório e indispensável, pois possibilita a identificação, fator de segurança e proteção para o estudante. Ele deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer tipo de descaracterização nas camisas, calças ou bermudas. Nossa equipe de educadores acompanhará diariamente o uso do uniforme escolar. Contamos com o apoio de vocês ao zelarem, junto aos seus filhos, pelo uso diário e adequado do uniforme escolar.

## OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Uso do tênis é obrigatório para a segurança do estudante.
- Solicitamos que o nome completo da criança seja escrito nas etiquetas dos uniformes, agasalhos e objetos como: mochila, lancheira, garrafa de água para facilitar a identificação e devolução em caso de esquecimento no espaço escolar.

